



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 068 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

“Altera Portaria Coren-SC nº 301/2024 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Santa Teresa, situada no município de São Pedro de Alcântara/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 632ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Santa Teresa, situada no município de São Pedro de Alcântara/SC, para desenvolver suas atividades no período de 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2027.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Enfermeira Marlene da Silva, Coren-SC 134 . 379

Enfemeiro Alvaro Tadeu Antoniazzi, Coren-SC 145.595

Técnica de Enfermagem Marilene Pimentel, Coren-SC 934.269

Membro Suplente:

Enfermeira Maria Isabel Cardoso, Coren-SC 271.106

Técnica de Enfermagem Edilma Eunice da Cruz da Silva, Coren-SC 00249574

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Marlene da Silva, e como secretária a Técnica de Enfermagem Marilene Pimentel.




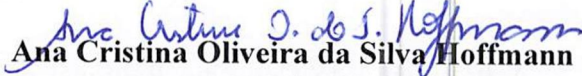
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2026.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente


Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária